



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

RECEBIDO

13/12/2021

Processo Legislativo nº 140/2021

Projeto de Lei do Executivo: nº 2.570 de 09 de dezembro de 2021.

Parecer jurídico nº: 135/2021 – AJ

O projeto de Lei nº 2.570 de 09 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do Poder Legislativo criar o conselho municipal de educação

A criação do conselho visa ajustar as ações do município na área da educação a legislação vigente.

A Lei Orgânica Municipal em seu artigo 146, determina que:

Art. 146 O Município criará o Conselho Municipal da Educação, nos termos da Lei Federal e Estadual.

Desta forma, a compete a Câmara Municipal autorizar o Poder Executivo Municipal a criar o conselho municipal de educação.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo com a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 13 de dezembro de 2021.

Adriana Furlanetto

OAB/RS 53.650 - ID 883